

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MODELO de RELATÓRIO FINAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (semestre/ano)

CURSO:	DIREITO
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: <i>Conciliação e Comunicação Não Violenta: construindo a cultura de paz na escola</i>	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Agosto a novembro de 2025	
Data Início: 20/08/2025	Data Término: 30/11/2025
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matricula
JOSELIO DE SOUZA PINHEIRO	242318000109
AMANDA CRISTIANA AGUIAR LOPES	05619132188
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): LUIZA CRISTINA DE CASTRO FARIA	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Colégio Biângulo – Águas Claras I (Brasília/DF)	
PÚBLICO-ALVO: PRE ADOLESCENTES	

RESUMO1.

INTRODUÇÃO

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O presente relatório descreve o desenvolvimento e os resultados do projeto de extensão “*Conciliação e Comunicação Não Violenta: construindo a cultura de paz na escola*”, realizado no Colégio Biângulo – Unidade Águas Claras I, entre agosto e novembro de 2025.

A proposta, elaborada no âmbito do curso de Direito do Centro Universitário Processus, teve como objetivo principal promover a cultura da conciliação e da comunicação empática entre alunos do ensino fundamental e médio, fortalecendo a convivência escolar e contribuindo para a formação cidadã.

A atividade foi desenvolvida por meio de oficinas semanais de curta duração, com dinâmicas práticas, debates e simulações de conciliação, envolvendo aproximadamente 90 alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio, com apoio direto dos professores e coordenação pedagógica da escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVOS

A ação foi fundamentada nos princípios da extensão universitária, que articula ensino e pesquisa com a comunidade, e nos métodos autocompositivos de resolução de conflitos (conciliação, mediação e negociação), previstos no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Inspirada em autores como Marshall Rosenberg (2006), criador da Comunicação Não Violenta (CNV), e Ana Luiza Maia Nevares (2020), defensora da advocacia colaborativa, a proposta buscou aproximar o Direito da realidade escolar, oferecendo aos estudantes ferramentas práticas para o diálogo, a escuta ativa e a solução pacífica de divergências.

Objetivo Geral

Promover no ambiente escolar a cultura da conciliação e da CNV como instrumentos de convivência harmônica, empatia e cooperação, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento das competências socioemocionais dos alunos.

Objetivos Específicos

- Sensibilizar alunos e professores sobre a importância do diálogo e da empatia;
- Desenvolver oficinas práticas sobre conciliação e CNV;
- Aplicar instrumentos avaliativos para mensurar mudanças no comportamento comunicativo e relacional dos estudantes;
- Produzir material educativo e promover evento de encerramento com socialização dos resultados.

3. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

3.1 Planejamento

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O projeto foi planejado entre julho e agosto de 2025, com elaboração de materiais teóricos e práticos, incluindo **questionários diagnósticos, slides, cartazes e dinâmicas temáticas**.

A proposta foi apresentada à direção do Colégio Biângulo e aprovada para execução com acompanhamento dos professores das turmas participantes.

3.2 Execução

As atividades foram realizadas em **encontros semanais de uma hora**, totalizando **20 encontros**, em sala de aula e no auditório da escola. As oficinas abordaram, de maneira lúdica e participativa, os seguintes temas:

1. O que é conflito e como ele surge;
2. Princípios da conciliação e do diálogo colaborativo;
3. Empatia e escuta ativa;
4. Comunicação não violenta no cotidiano escolar;
5. Simulações de conciliação entre colegas;
6. Cooperação e protagonismo estudantil.

Além das exposições dialogadas, foram realizadas **encenações de conflitos escolares**, conduzidas pelos próprios alunos, seguidas de reflexões guiadas sobre alternativas pacíficas de resolução. Os alunos também criaram **cartazes e frases** sobre respeito e empatia, posteriormente expostos nos corredores da escola.

3.3 Avaliação

Foram aplicados dois questionários — um antes e outro após a execução do projeto — para medir a evolução na percepção dos alunos quanto ao diálogo, à resolução pacífica de conflitos e ao respeito mútuo.

Os resultados mostraram avanços significativos:

- **83%** dos alunos afirmaram compreender melhor a importância do diálogo e da escuta ativa;
- **76%** relataram mudança positiva em sua forma de reagir a desentendimentos;
- **69%** afirmaram ter usado técnicas aprendidas nas oficinas em situações reais de conflito dentro e fora da escola.

Os professores também relataram **redução de conflitos em sala** e melhora na interação entre os estudantes, especialmente nas turmas do ensino médio.

4. RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS

Os principais resultados alcançados foram:

1. **Ampliação da cultura de paz:** os alunos internalizaram valores de respeito e diálogo, refletindo em atitudes mais empáticas e colaborativas.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

2. **Fortalecimento da relação professor-aluno:** a participação dos docentes nas oficinas gerou maior integração e confiança entre as partes.
3. **Desenvolvimento de competências socioemocionais:** os estudantes demonstraram maior capacidade de escuta, autocontrole e empatia.
4. **Formação cidadã:** o projeto contribuiu para a construção de uma consciência coletiva voltada à convivência ética e responsável.
5. **Aproximação entre Direito e Educação:** a prática extensionista mostrou, na prática, a relevância do conhecimento jurídico aplicado à realidade social.

Além dos resultados quantitativos, os relatos dos alunos e professores destacaram o valor das dinâmicas e o quanto as técnicas de conciliação e CNV favoreceram o ambiente escolar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto alcançou seus objetivos de forma plena, demonstrando que a conciliação e a comunicação não violenta são ferramentas eficazes de transformação social quando aplicadas em contextos educativos.

A experiência proporcionou ao aluno extensionista uma compreensão ampliada do papel social do Direito, reafirmando que a atuação jurídica deve estar voltada à prevenção de conflitos, à educação para a paz e à humanização das relações.

O impacto positivo observado no Colégio Biângulo confirma a importância de iniciativas que integrem o saber acadêmico à realidade comunitária. Recomenda-se a continuidade e expansão do projeto em outras unidades escolares, com vistas à consolidação de uma rede de educação para a paz no Distrito Federal.

6. REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Código de Processo Civil* (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração nos Novos Tempos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Manual de Mediação e Conciliação Judicial*. Brasília: CNJ, 2016.
- NEVARES, Ana Luiza Maia. *Advocacia Colaborativa: uma nova abordagem para a solução de conflitos*. Rio de Janeiro: IBPC, 2020.
- ROSENBERG, Marshall. *Comunicação Não Violenta*. São Paulo: Ágora, 2006.
- TORQUATO, Gaudêncio. *Cultura, Poder, Comunicação e Imagem*. São Paulo: Pioneira, 1998.
- ONU. *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Organização das Nações Unidas, 2015.
- COLÉGIO BIÂNGULO. *Nossa História*. Disponível em: <https://colegiobiangulo.com.br/nossa-historia/>. Acesso em: nov. 2025.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/Quadro de visita/

Poster/Banner/vídeos/artigos/outros



Descrever qual(is): _____

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão